



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 980/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal para providências em relação à limpeza e retirada de troncos em diferentes áreas públicas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por consideração e respeito com os moradores, sejam tomadas as devidas providências em relação a limpeza, corte de árvore e retirada de troncos em diferentes áreas públicas, neste município.

Justificativa:

Já apresentado por este vereador á diferentes secretários municipais, reitero de modo formal com esta indicação, para que a Prefeitura Municipal execute o corte, limpeza e retirada de entulhos e troncos que estão impossibilitando a passagem de pedestres, inclusive de pessoas com mobilidade reduzida entre os bairros Jardim Paraíso e Vista Alegre, entre as Ruas Wilcon Pereira, em frente ao número 430 e Rua da Boa Vontade, em frente ao número 180, no bairro Vista Alegre. Estas reivindicações já foram apresentadas por moradores e por este vereador, porém sem as devidas providências até o momento e nem mesmo uma posição por parte de técnicos responsáveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2024.

Júlio Cesar “Kifú”

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XVF6P63SSG7U3592>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XVF6-P63S-SG7U-3592



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2359/2024 09/04/2024 10:42 - CHAVE: XVF6-P63S-SG7U-3592